DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar Nº109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Portaria Nº 4005 de 31 de janeiro de 2023. 3
Portaria Nº 4006 de 31 de janeiro de 2023. 6
Comunicação 8
Cultura e Turismo 8
Esporte 8
Financeiro 8
Habitação 8
Meio Ambiente 8
Recursos Humanos 9
PORTARIA N° 4007 DE 01/02/2023. 9
Licitação 10
Contabilidade 10

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria 4005

De 31 de janeiro de 2023

Dispões sobre a atualização dos integrantes da equipe municipal de vigilância sanitária e ambiental do município de Bofete, criada pela lei 1.635 de 27 de março de 2000

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

I. **JOÃO CAMILO PONTES** – Agente de Saneamento;
II. **CRISTIANE APARECIDA DO NASCIMENTO** – Diretora da Vigilância Sanitária Municipal;
III. **THAINÁ PERES ALVES** – Agente de Saneamento;
IV. **BRUNA DA SILVA MARIANO** – Agente de Saneamento;
V. **CAMILA PERES LEONI** – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Fica o Diretor Municipal de Saúde autorizado a expedir as credenciais aos membros da Equipe de Vigilância em Saúde (VISA e V.A), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal.

Art. 3º - O exercício de mandato dos membros da equipe municipal de vigilância em saúde do município será gratuito e considerado de relevância para o município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F6498312595242 98BD842F6FA4FA0DEF

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Eficiência | Trabalho | Transparência

Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F649831259524298BD842F6FA4FA0DEF

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F649831259524298BD842F6FA4FA0DEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 31/01/2023 16:09:52
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F649831259524298BD842F6FA4FA0DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria 4006

De 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a atualização dos membros para comissão técnica multiprofissional de vigilância sanitária para fins de avaliação físico-funcional dos projetos de edificações de interesse a saúde, criada pelo Decreto nº 1722, de 21 de maio de 2003 e atualizada pelo Decreto nº 2506 de 22 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados para constituírem a Comissão Multiprofissional de Vigilância Sanitária de Bofete os seguintes integrantes:

I. **MARIANA SIMIONATO RAMOS –** Diretora de Planejamento;
II. **SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM –** Diretora de Desenvolvimento;
III. **JOÃO CAMILO PONTES** – Agente de Saneamento;
IV. **CRISTIANE APARECIDA DO NASCIMENTO** – Diretora da Vigilância Sanitária Municipal;
V. **THAINÁ PERES ALVES** – Agente de Saneamento;
VI. **BRUNA DA SILVA MARIANO** – Agente de Saneamento;
VII. **CAMILA PERES LEONI** – Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

Arquivada na forma da impressa e digital, publicada por afixação em local de costume na VIGILÂNCIA SANITÁRIA e no SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOFETE, conforme legislação em vigor.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C237D015F0044B3B6C27AA9C4D51963

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7C237D015F0044B3B6C27AA9C4D51963

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 31/01/2023 16:09:54
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C237D015F0044B3B6C27AA9C4D51963

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 4007
De 01 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, para o dia 01/02/2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da servidora Sr.ª. **JOSEANE BENTO JORDÃO XAVIER**, do emprego de **PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG**, R$ 3043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2023

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE